



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 895/2020

Em 25 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.366/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, por meio da qual é solicitado reforço das rondas da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal na Rua Mário Daige, no bairro Maracanã, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 248/2020/SEASP-4

Referência: Indicação nº 2366/2020, do Vereador João Alves Correa Neto, subscrito em 14 de outubro de 2020.

Assunto: Indicação ao Prefeito, rondas diárias na Rua Mário Daige.

Em 09 de novembro de 2020.

**AO
GP-1551
Senhor Diretor de Divisão**

Consta na Indicação de referência, subscrita pelo Edil Vereador João Alves Corrêa Neto, solicitação ao Exmo.Sr. Prefeito, no sentido de intensificar rondas dos organismos policiais na Rua Mário Daige.

Pois bem, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que semanalmente, integrantes da Polícia Militar, GCM e Polícia Civil se reúnem, na chamada Reunião de Análise Crítica (RAC), que tem como objetivo avaliar os dados criminais de forma qualitativa e quantitativa, de forma a planejar, de maneira conjunta, o direcionamento das viaturas em patrulhamento, sempre buscando ocupar o bairro ou região na qual se percebe aumento de um determinado delito.

Quando uma determinada região recebe um enfoque maior, no que concerne a presença de viaturas, é sabido que a criminalidade migra para outros locais. Além disso, a prefeitura tem investido fortemente em ferramentas tecnológicas, tais como câmeras com funcionalidades de monitoramento, leitura de placas, análise de vídeo, entre outros, o que tem contribuído sobremaneira para refrear a onda de crime que assola o país como um todo.

No caso específico do local em questão, as guarnições da Guarda Civil Municipal foram orientadas no sentido de incluir no itinerário de patrulhamento o endereço em tela a fim de prevenir a ocorrência de delitos.

Outrossim, será enviado Ofício à Polícia Militar, instituição imbuída da missão constitucional de zelar pela preservação da ordem pública no Estado, informando da incidência de delitos naquela localidade.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,


MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública